



COMISSÃO DE

CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atuar durante os eventos oficiais promovidos pelo Município. A demanda visa garantir o controle de acesso do público, prevenir tumultos, proteger o patrimônio público e dar apoio logístico e de segurança às equipes organizadoras dos eventos, durante as festividades juninas do Município de Saloá/PE.

**1.1) Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

**1.2) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato:** Maria Kamila Ferreira

**1.4) Justificativa:**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de prestação de serviços de segurança desarmada durante os eventos oficiais promovidos pelo Município de Saloá/PE, especialmente nas festividades juninas, que tradicionalmente atraem grande participação popular,



visitantes e turistas, aumentando significativamente o fluxo de pessoas nos espaços públicos destinados às comemorações.

A realização dos festejos juninos constitui importante manifestação cultural e social do município, promovendo lazer, valorização das tradições culturais locais, fortalecimento da economia e incentivo ao turismo regional. Diante da elevada concentração de público, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas e organizacionais que garantam a segurança, a ordem e o bom andamento das festividades.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada se mostra necessária para realizar o controle de acesso do público, auxiliar na organização dos espaços destinados aos eventos, prevenir tumultos, evitar ocorrências que possam comprometer a integridade física dos participantes, proteger o patrimônio público e prestar apoio às equipes organizadoras durante toda a execução dos eventos.

Além disso, a presença de profissionais capacitados contribuirá para proporcionar maior tranquilidade aos participantes, servidores e organizadores, assegurando melhores condições de segurança e suporte operacional, minimizando riscos e possibilitando que os eventos ocorram de forma organizada, segura e eficiente.

Dessa forma, considerando a relevância cultural das festividades juninas, bem como a necessidade de garantir a segurança e a preservação da ordem pública durante a realização dos eventos oficiais do Município de Saloá/PE, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação dos referidos serviços.

## **2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE.

A Secretaria de Administração do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido.

| Item | Descrição   | Qtde. | V. Max Adm | V. Total      |
|------|---|-------|------------|---------------|
| 1    | Prestação de serviços de segurança desarmada durante os eventos do município de Saloá PE, abrangendo o controle de acessos, a prevenção de tumultos, a proteção | 120   | 325,50     | R\$ 39.060,00 |





|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | ao patrimônio público e apoio as organizações dos eventos. |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

### 3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A administração receberá propostas de preços até as **13:00h do dia 28/05/2026**.

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [saloalicitacao@gmail.com](mailto:saloalicitacao@gmail.com), ou através do telefone (87) 99651-0139 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de empresa especializada se faz necessária devido à especificidade dos serviços, é válido ressaltar que, além dos custos inerentes à realização de um processo licitatório convencional, a contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da especificidade dos serviços a serem executados, os quais demandam mão de obra qualificada, experiência operacional, capacidade técnica e estrutura adequada para atuação em eventos de grande circulação de público.

Os serviços de segurança desarmada exigem profissionais devidamente treinados e capacitados para atuar na prevenção de incidentes, controle de acesso, organização de fluxo de pessoas, apoio às equipes organizadoras e manutenção da ordem durante as festividades, garantindo maior segurança aos participantes e ao patrimônio público.

Além disso, a natureza temporária e específica da demanda, vinculada à realização das festividades juninas do Município de Saloá/PE, torna inviável a execução direta pela Administração Pública, sobretudo pela ausência de pessoal próprio especializado e em quantitativo suficiente para atender às necessidades do evento com eficiência e segurança.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se medida necessária e adequada para assegurar a plena execução dos serviços, garantindo a organização, a segurança e o bom andamento dos eventos oficiais promovidos pelo Município.

. E sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n.



14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 25 de maio de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo  
Agente de Contratação

